



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

Suspende a Sessão Ordinária da Câmara Municipal e expediente da Secretaria nos termos que menciona.

CONSIDERANDO a paralisação geral dos caminhoneiros e o conseqüente desabastecimento de combustível em todo o país, gerando transtornos nos transportes públicos e particulares;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1497 de 25 de maio de 2018, do Governo Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1878 de 28 de maio de 2018, do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a tristeza que abate os membros desta Casa Legislativa, pela triste notícia de passamento da Sra. Ely de Jesus Nogueira, Pioneira e Ex-Primeira Dama deste município;

RESOLVE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, Sr. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Cancelar a Sessão Legislativa Ordinária que seria realizada hoje, 28 de maio de 2018, às 20h00m e, suspender o expediente funcional da Câmara Municipal *nos dias 29 e 30 de maio e 1º de junho de 2018, retornando as atividades normais na segunda-feira dia 04 de junho de 2018.*

Art. 2º - Ceder o espaço da Casa Legislativa para as cerimônias e merecidas homenagens em despedida à Sra. Ely de Jesus Nogueira;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

Art. 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia-MT, em 28 de maio de 2.018.


Ver. LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
PRESIDENTE